

A SUA EXCELÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

I_COM10XVI/2024/23

26/06/2024

Assunto: Conclusão da apreciação da [Petição n.º 297/XVI/1.ª](#) – Alteração do montante do subsídio por morte, da iniciativa da APRe! Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados e outros (2626 assinaturas)

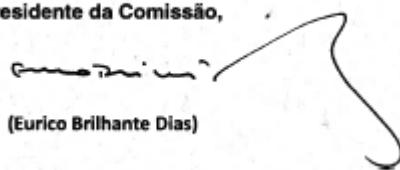
Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência a **conclusão da apreciação da petição** identificada em epígrafe, com a aprovação do anexo relatório final, na reunião ordinária desta Comissão de 26 de junho de 2024, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Junto tenho a honra de remeter o texto da petição, acompanhado do referido relatório, solicitando, conforme deliberado, o seu envio à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão da apreciação e arquivamento da petição, tendo o texto da petição e o relatório final sido remetidos aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de partido, para ponderação do eventual exercício do direito de iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Eurico Brilhante Dias)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão
